



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2.737, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotações orçamentárias e abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2024 de que trata a Lei Municipal nº. 2.700, de 29 de dezembro de 2023”.*

**Autor:** Órgão Executivo.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município no exercício de 2024, de que trata a Lei Municipal nº. 2.700, de 29 de dezembro de 2023:

**Dotação a Criar – 1**

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>Instituição:</b>	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
<b>Órgão:</b>	02.06	Secretaria Municipal de Obras Públicas
<b>Unidade:</b>	02.06.01	Secretaria Municipal de Obras Públicas
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Subfunção:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	0149	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
<b>Ação:</b>	2270	Construção e reforma de prédios para infraestrutura ambiental, de preservação e drenagem
<b>Fonte:</b>	07	Operações de crédito
<b>Natureza:</b>	449030	Material de Consumo

**Dotação a Criar – 2**

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>Instituição:</b>	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
<b>Órgão:</b>	02.15	Secretaria Municipal de Governo
<b>Unidade:</b>	02.15.01	Secretaria Municipal de Governo
<b>Função:</b>	04	Administração
<b>Subfunção:</b>	121	Planejamento e Orçamento
<b>Programa:</b>	0148	Otimização da Gestão Pública
<b>Ação:</b>	2268	Manutenção da Secretaria



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Fonte:</b>	05	Transferência e convênios Federais - Vinculados
<b>Natureza:</b>	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 54.415.118,44** (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2024, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminado:

**Suplementações:**

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA.**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>41</b>	02.02.01   02.122.0148.2268   01   3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	<b>01</b>	8.000,00
<b>171</b>	02.08.01   17.512.0149.2428   02   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>02</b>	1.500.000,00
<b>189</b>	02.08.01   18.541.0153.2160   01   3.3.90.30.00 Material de Consumo	<b>01</b>	30.000,00
<b>238</b>	02.09.01   15.452.0149.2287   01   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>01</b>	200.000,00
<b>273</b>	02.10.02   12.306.0150.2289   01   3.3.90.30.00 Material de Consumo	<b>01</b>	744.000,00
<b>289</b>	02.10.03   12.361.0150.2049   01   3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	<b>01</b>	4.800.000,00
<b>375</b>	02.10.07   12.365.0150.2061   01   3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>01</b>	1.300.000,00
<b>386</b>	02.10.07   12.365.0150.2061   01   4.4.90.51.00 Obras e Instalações	<b>01</b>	27.000,00
<b>413</b>	02.10.10   12.306.0150.2386   05   3.3.90.30.00 Material de Consumo	<b>05</b>	125.800,00
<b>614</b>	02.14.01   10.122.0148.2268   05   3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	<b>05</b>	38.500,00
<b>636</b>	02.14.01   10.122.0148.2268   01   3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	<b>01</b>	17.595,00
<b>641</b>	02.14.01   10.122.0148.2268   05   4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	<b>05</b>	3.000.000,00
<b>645</b>	02.14.01   10.301.0151.2335   05   3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	<b>05</b>	2.387.713,06



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

648	02.14.01   10.301.0151.2335   05   3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	311.049,00
667	02.14.01   10.302.0151.2130   02   3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	6.454.387,14
668	02.14.01   10.302.0151.2130   05   3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	4.419.977,32
670	02.14.01   10.302.0151.2130   05   3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	05	19.500.000,00
673	02.14.01   10.302.0151.2130   05   3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	150.000,00
678	02.14.01   10.302.0151.2130   02   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	413.926,94
679	02.14.01   10.302.0151.2130   05   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	2.990.679,63
684	02.14.01   10.303.0151.2337   01   3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.000.000,00
686	02.14.01   10.303.0151.2337   05   3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	460.000,00
692	02.14.01   10.304.0151.2407   01   3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	700.000,00
723	02.15.01   04.121.0148.2268   01   3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	35.000,00
725	02.15.01   04.121.0148.2268   01   3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	20.000,00
726	02.15.01   04.121.0148.2268   01   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	30.000,00
729	02.15.01   04.121.0148.2268   01   4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	15.000,00
Dotação a Criar 1	02.06.01   15.451.0149.2270   07   4.4.90.30.00 Material de Consumo	7	2.000.000,00
Dotação a Criar 2	02.15.01   04.121.0148.2268   05   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	5	200.000,00
<b>Total</b>			<b>52.878.628,09</b>

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE  
CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
3	04.22.01   13.392.0148.2431   01   3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	700.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

4	04.22.01   13.392.0148.2431   01   3.1.90.13.00	01	200.000,00
	Obrigações Patronais		
11	04.22.01   13.392.0148.2431   01   3.3.90.39.00	01	110.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
16	04.22.01   13.392.0148.2431   01   4.4.90.52.00	01	185.590,00
	Equipamentos e Material Permanente		
23	04.22.01   13.392.0163.2436   01   3.3.90.36.00	01	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
27	04.22.01   13.392.0163.2439   01   3.3.90.39.00	01	207.692,11
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
34	04.22.02   13.392.0163.2441   05   3.3.90.39.00	05	33.208,24
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
<b>Total</b>			<b>1.536.490,35</b>

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º desta Lei será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
46	02.02.01   02.122.0148.2388   01   3.3.90.39.00	01	8.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
151	02.06.01   15.451.0149.2281   07   4.4.90.51.00	07	2.000.000,00
	Obras e Instalações		
168	02.08.01   17.512.0149.2387   01   3.3.90.39.00	01	200.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
172	02.08.01   17.512.0149.2428   02   4.4.90.51.00	02	1.500.000,00
	Obras e Instalações		
191	02.08.01   18.541.0153.2160   01   3.3.90.39.00	01	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
348	02.10.05   12.364.0150.2317   01   3.3.90.39.00	01	744.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
362	02.10.06   12.365.0150.2352   01   4.4.90.30.00	01	27.000,00
	Material de Consumo		
414	02.10.10   12.306.0150.2386   05   3.3.90.39.00	05	125.800,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
624	02.14.01   10.122.0148.2268   01   3.3.90.30.00	01	17.595,00
	Material de Consumo		
644	02.14.01   10.301.0151.2335   01   3.3.50.85.00	01	1.300.000,00
	Contrato de Gestão		



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

666	02.14.01   10.302.0151.2130   01   3.3.50.39.00	01	4.000.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
669	02.14.01   10.302.0151.2130   01   3.3.50.85.00	01	1.500.000,00
	Contrato de Gestão		
730	02.15.01   04.121.0148.2420   01   3.3.90.14.00	01	38.000,00
	Diárias - Pessoal Civil		
732	02.15.01   04.121.0148.2420   01   3.3.90.39.00	01	62.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
<b>Total</b>			<b>11.552.395,00</b>

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE  
CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
7	04.22.01   13.392.0148.2431   01   3.3.90.30.00	01	50.000,00
	Material de Consumo		
10	04.22.01   13.392.0148.2431   01   3.3.90.36.00	01	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
17	04.22.01   13.392.0148.2432   01   3.3.90.39.00	01	64.350,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
20	04.22.01   13.392.0148.2434   01   3.3.90.39.00	01	938.857,96
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
20	02.01.02   08.244.0148.2334   01   3.3.90.33.00	01	1.000.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção		
21	04.22.01   13.392.0148.2435   01   3.3.50.43.00	01	296.000,00
	Subvenções Sociais		
<b>Total</b>			<b>2.399.207,96</b>

Excesso de Arrecadação:

Descrição	Fonte	Valor
Excesso de Arrecadação: Emenda Parlamentar nº. 2024.053.61694, Deputado Jorge Wilson	2	4.000.000,00
Excesso de Arrecadação: Emenda Parlamentar nº 42650003, Astronauta Marcos Pontes	5	200.000,00
Excesso de Arrecadação: Emenda Parlamentar proposta nº 14009.8080001/24-002 - Aquisição de equipamentos	5	2.000.000,00
Excesso de Arrecadação: FUNDACC - Fonte 1	1	104.074,15
Excesso de Arrecadação: Lei Paulo Gustavo - Artigo 6	5	1.827,17



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Excesso de Arrecadação: Lei Paulo Gustavo - Artigo 8	5	290,42
Excesso de Arrecadação: Política Nacional Aldir Blanc	5	31.090,65
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 3.590, de 18 de abril de 2024	5	450.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 3.591, de 18 de abril de 2024	5	300.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 3.604, de 19 de abril de 2024	5	1.445.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 3.715, de 06 de abril de 2024	5	304.800,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 3.720, de 06 de maio de 2024	5	174.880,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 3.808, de 14 de maio de 2024	5	70.320,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 3.900, de 18 de maio de 2024	5	309.828,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 3595, de 18 de abril de 2024 - Deputado Fernando José de Souza Marangoni	5	290.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 3671, de 29 de abril de 2024 - Deputado Antonio Carlos Rodrigues	5	150.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 3675, de 29 de abril de 2024 - Deputado Antonio Carlos Rodrigues	5	170.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 3863, de 17 de Maio de 2024 - Senador Alexandre Luiz Giordano	5	311.049,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 4.104, de 27 de maio de 2024	5	140.172,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 4524, de 24 de junho de 2024 - Deputado Orlando Silva	5	2.000.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 597 de 12 de maio de 2023	5	38.500,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº 597 de 12 de maio de 2023 - Piso de Enfermagem	5	1.053.370,01
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 3591, de 18 de abril de 2024 - Deputado Celso Russomano	5	500.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 3591, de 18 de abril de 2024 - Senadora Mara Gabrilli	5	250.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Excesso de Arrecadação: Portaria nº 3628, de 29 de Abril de 2024 -Deputado Antônio Carlos Rodrigues	5	200.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 3884, de 17 de Maio de 2024 -Deputada Renata Abreu	5	100.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 4422, de 17 de junho de 2024	5	6.500.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 4422, de 17 de junho de 2025	5	16.500.000,00
Excesso de Arrecadação: Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023	2	2.868.314,08
<b>Total</b>		<b>40.463.515,48</b>

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de julho de 2024.

JOSE PEREIRA DE  
AGUILAR

JUNIOR:28593706843

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

JOSE PEREIRA DE AGUILAR

JUNIOR:28593706843

Dados: 2024.07.05 12:40:03 -03'00'

PUBLICADO EM 05/07/2024

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VII Nº 1347